



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR, CEP: 83350-000
Cel: (41) 92004-4760
administracao@morretes.pr.gov.br

EDITAL Nº 04 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração, Jessica Ronchini Montalvão**, Portaria nº 5736 de 08 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 002/2025 de 22 de agosto de 2025, que tratou de Processo Seletivo Simplificado para vagas de Estágio na Prefeitura Municipal de Morretes, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A 4º CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para entrega de **TODOS OS DOCUMENTOS** elencados nos itens (3.6, 7.3 e 7.5) do Edital nº 002/2025.

I – Inscrições homologadas para estágio de nível PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

5º – Maria Antonia Desiderio Alves Cordeiro
6º – Lidiana Rosa de Souza

II– Inscrições homologadas para estágio de nível SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO, carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

9º - Emanuelle Lemos Dos Santos
10º - Bruna Martina Da Silva
11º - Samanta Cristine da Rosa Martins Florentino

III – Inscrições homologadas para estágio de nível SUPERIOR EM PEDAGOGIA, carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

35º - Aline Nascimento Pinto
36º - Odaísa de Souza Dias Meira
37º - Barbara Da Silva Balduino
38º - Maria Sofia Barboza De Lima
39º - Claudiane S Santos
40º - Maria Letícia Cerqueira Giacomitti
41º - Fabíola Castro Policarpo
42º - Jhenifer Lilian Vieira Gonçalves
43º - Jaqueline Diesel Freire Fernandes
44º - Ana Luiza Godoi Luiz



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes – PR, CEP: 83350-000
Cel: (41) 92004-4760
administracao@morretes.pr.gov.br

Art. 2º - A apresentação de **TODOS** os documentos deverá ocorrer no período de **05(cinco)** dias úteis a partir da data da publicação do Edital, **no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min**, junto ao Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Morretes, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - A distribuição de vagas e locais estabelecidos para os estagiários realizarem as atividades serão definidas por Portaria a ser publicada pela Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se ciência.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 06 de fevereiro de 2026.

Jessica Ronchini Montalvão
Secretária Municipal de Administração